

## **PORTARIA Nº 063/2025**

*Dispõe a revogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná Cláudio Marconi, com concomitante autorização de afastamento do referido empregado público para o exercício de cargo político não eletivo (Secretário) junto ao município de Umuarama/PR.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto 3297/2016 e considerando o contido no protocolo 23.286.800-7,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a cessão funcional do empregado público CLÁUDIO MARCONI, RG 3.698.606-X/PR, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 315/2024, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 11789 de 18 de novembro de 2024, protocolo nº 23.041.218-0.

**Art.2º** AUTORIZAR o afastamento do empregado público CLÁUDIO MARCONI - RG 3.698.606-X/PR, para o exercício do cargo político de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal junto a Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, durante o exercício de 2025.

**Art.3º** ESTABELEECER que, em havendo exoneração do cargo político referido no **Art.2º** acima, o empregado público deverá apresentar-se imediatamente à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 063/2025.**

Documento: **1114826\_PORT\_063\_2025\_CLAUDIO\_MARCONI.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/02/2025 13:05.

Inserido ao documento **1.114.826** por: **Richard Golba** em: 13/02/2025 13:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**100c1f94b904f2f357c8f044f2489d5.**